



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2013, de 3 de janeiro de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo(s) de Convênio de Transferência Voluntária, na forma do que preceituam os Arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do TCE-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do CPF nº 502.723.579-87, para exercer a fiscalização da execução de Termo(s) de Convênio firmado entre o Município de Céu Azul e as entidades abaixo relacionadas:

- Fundação Cultural de Céu Azul;
- Grupo de Danças Céu Azul;
- FUSCA - Fundação de Saúde Céu Azul;
- ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul;
- ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – PROJovem ADOLESCENTE;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância;
- AUNICA – Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul;
- Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul;
- Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira – PR.

Art. 2º O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de conclusão ou de recebimento definitivo da obra;
- 3 - Certificado de instalação e funcionamento de equipamentos;
- 4 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência adstrita ao exercício financeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de janeiro de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 1 / 2013
Página: 04 de 445


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal